

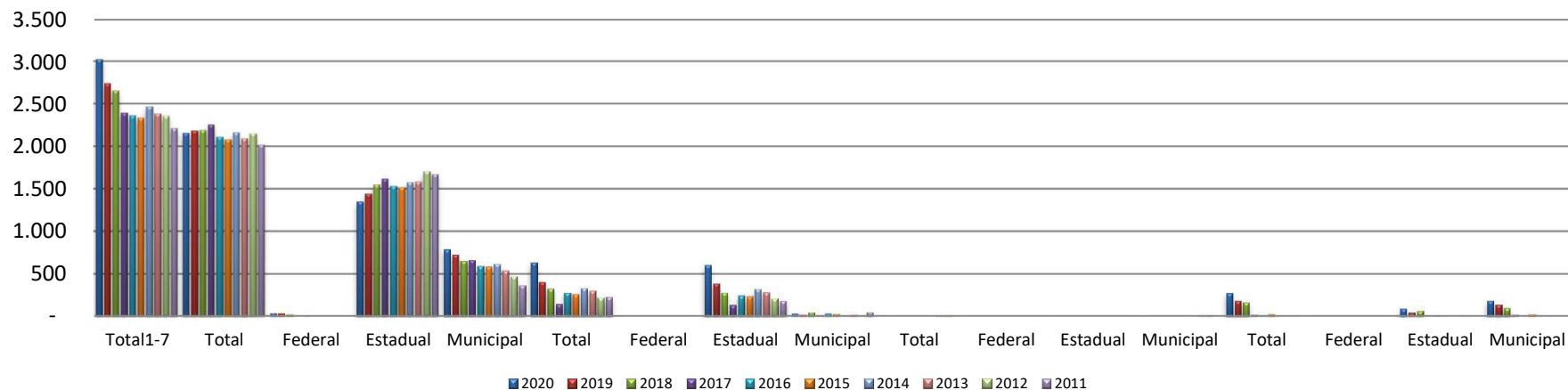
Secretaria da Educação

2.49 – Número de Docentes da Educação Especial em Classes Comuns na Rede Pública, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020-2007

	Número de Docentes da Educação Especial em Classes Comuns na Rede Pública																
	Tipo de vínculo e Dependência Administrativa ⁸⁻⁹																
	Concursado/efetivo/estável					Contrato Temporário				Contrato terceirizado				Contrato CLT			
	Total1-7	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal
2020	3.023	2.157	40	1.352	788	633	2	601	31	2	-	-	2	273	-	91	183
2019	2.738	2.182	37	1.440	727	405	-	387	18	-	-	-	-	183	-	46	137
2018	2.655	2.191	21	1.548	648	325	-	280	45	-	-	-	-	163	-	63	100
2017	2.391	2.254	-	1.618	662	145	-	133	12	-	-	-	-	19	-	3	16
2016	2.362	2.108	6	1.532	591	280	-	244	37	-	-	-	-	9	-	6	3
2015	2.334	2.079	-	1.516	584	261	-	236	25	-	-	-	-	26	-	2	24
2014	2.466	2.163	-	1.576	614	331	-	322	9	-	-	-	-	1	-	-	1
2013	2.383	2.091	-	1.584	538	301	-	283	18	8	-	-	8	2	-	1	1
2012	2.358	2.149	-	1.705	471	221	-	210	11	13	-	-	13	1	-	1	-
2011	2.214	2.019	-	1.671	364	228	-	183	48	1	-	-	1	-	-	-	-

* Dados até 2011

2.49 - Número de Docentes da Educação Especial em Classes Comuns na Rede Pública, por situação funcional - 2020-2007



Secretaria da Educação

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2020

Notas: 1 - Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou se possuem mais de um vínculo funcional/dependência administrativa.

3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação (UF), portanto o total não representa a soma das 27 UFs, dos municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto o total não representa a soma dos 5.570 municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

6 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7 - Inclui os docentes de Ensino Regular e EJA.

8 - Os docentes são contados somente uma vez em cada vínculo funcional/dependência administrativa, independente de atuarem em mais de um deles.

9 - Consideram-se os docentes da rede pública de ensino.

[Sumário](#)